



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

PRR3ª-00026688/2020

PORTARIA PRE-SP Nº 75, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos arts. 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CNMP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0035/2020-MPSP/PGJ/EL encaminhado pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00026409/2020), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 08/10/2020 e a Portaria PRE n.º 65 de 03/09/2020 (PRR3ª-00022362/2020);

RESOLVE: fazer cessar a designação da Promotora de Justiça, Dra. MARIA FERNANDA DE CASTRO MARQUES MAIA, 99º Promotor de Justiça da Capital, titular da 256ª Zona Eleitoral - Tucuruvi, para atuar como Promotora de Justiça Eleitoral Auxiliar junto à 001ª Zona Eleitoral – Bela Vista (Capital), apenas, conforme Portaria PRE-SP nº 65/2020, tendo em vista a superveniente impossibilidade de atuação como auxiliar devido à assunção, pela Exma. Promotora de Justiça, de investigação de grande porte e repercussão;

Os efeitos desta Portaria retroagem à data da solicitação, constante do Ofício n.º 0035/2020-MPSP/PGJ/EL, a saber: 06/10/2020.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado, ao Exmo. Sr. Presidente do E. Tribunal Regional Eleitoral/SP e ao Exmo. Juiz 001ª Zona Eleitoral – Bela Vista (Capital).

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

São Paulo, 9 de outubro de 2020.

(assinatura digital)

SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS
Procurador Regional Eleitoral